

## **CENTRO UNIVERSITÁRIO – FAM**

### **Conteúdo programático de prática processual**

#### **DIREITO CIVIL, ADMINISTRATIVO E DO TRABALHO**

### **1. Prática Processual Civil**

#### **1.1. Atividade a ser desenvolvida (manuscrita)**

Em 30/6/2019, Tício ajuizou, com fundamento no Art. 700 e seguintes do Código de Processo Civil, ação monitória contra Mévio, visando satisfazer crédito no valor de R\$ 100.000,00, oriundo de confissão de dívida celebrada pelas partes, em 01/01/2014. Após ser devidamente citado, Mévio opôs embargos monitórios, nos quais sustentou, preliminarmente, a prescrição da dívida. No mérito, defendeu, com base em farta prova documental, que tinha realizado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do crédito cobrado por Tício, razão pela qual haveria excesso na execução. Após a apresentação de réplica, o MM. Juízo da Vara Cível do Forum Regional da Lapa proferiu decisão na qual rejeitou a preliminar de prescrição arguida por Rafael e intimou as partes a se manifestarem sobre quais provas pretendiam produzir. Com base nesse cenário, responda aos itens a seguir.

- A) O MM. Juízo da Vara Cível da Comarca Regional da Lapa acertou em rejeitar a preliminar arguida em contestação?
- B) Qual é o recurso cabível contra a parcela da decisão que rejeitou a preliminar de prescrição?
- C) Elabore o recurso.

### **2. Prática Processual Trabalhista**

#### **2.1. Atividade a ser desenvolvida (manuscrita)**

Travertino Rocha foi vencedor em certa ação que lhe resultou em crédito de R\$5.000,00. Agora pretende ele obter o pagamento deste montante frente ao devedor, Otávio Medalha. Como advogado de Travertino promova a medida correta para que ocorra o pagamento almejado.

## **CENTRO UNIVERSITÁRIO – FAM**

### **3. Prática Processual Administrativa**

#### **3.1 Atividade a ser desenvolvida (manuscrita)**

Em concurso realizado na vigência da Emenda Constitucional nº 20/98, Joel foi aprovado para desempenhar serviços notariais e de registro, vindo a ser nomeado tabelião de notas de serventia extrajudicial, no Estado Alfa. Ao completar setenta e cinco anos de idade, em maio de 2018, Joel foi aposentado compulsoriamente pelo regime próprio de previdência do ente federativo em questão, contra a sua vontade, sob o motivo de que havia atingido a idade limite para atuar junto à Administração Pública, nos termos da CRFB/88. Joel, em razão da aposentação compulsória, sentindo-se violado nos seus direitos de personalidade, entrou em depressão profunda em menos de dois meses. O quadro tornou-se ainda mais grave devido à grande perda patrimonial, considerando que os proventos de inativo são bem inferiores ao valor do faturamento mensal do cartório. Seis meses após a decisão que declarou “vacante” a sua delegação junto a específico cartório de notas, e o deu por aposentado, Joel procura você, como advogado(a), para tomar as providências pertinentes à defesa de seus interesses. Menciona que sua pretensão seria voltar à atividade e ser reparado por todos os danos sofridos. Redija a peça processual adequada para a plena defesa dos interesses de Joel, mediante o apontamento de todos os argumentos pertinentes.

→ A medida cabível é a petição inicial de ação anulatória do ato de aposentadoria de Joel, com a reintegração na função delegada, bem como indenização pelo período do afastamento ilegal e por danos morais, *com pedido de liminar*.

### **4. Métodos alternativos de solução de conflitos no Direito do trabalho**

#### **4.1. Atividade a ser desenvolvida (manuscrita)**

João Albuquerque, brasileiro, faxineiro, viúvo portador do RG 000 e CPF 000 residente e domiciliado à rua da Felicidade, 1000 – centro – Itajobi-sp, trabalhou para empresa G/G Ltda. como auxiliar de faxina de 15/02/2017 a 31/05/2021, recebendo como último salário R\$ 1200,00 ocasião em que foi dispensado sem receber qualquer verba rescisória sob a alegação de justa causa, o que alega ser um absurdo, vez que João apenas estava fumando atrás da porta da entrada, o que não poderia

## **CENTRO UNIVERSITÁRIO – FAM**

configurar por si só uma falta grave para rescisão por justo motivo. além do inconformismo com a demissão por justa causa e o não recebimento de seus consectários rescisórios, João trabalhava de segunda a sexta feira das 08:00h às 17:00h com uma hora de intervalo, e em média 02 vezes por semana era obrigado a ficar na empresa até às 19:00 h, porque seu superior saía mais tarde e ele tinha que aguardar a saída do mesmo para limpar a sala de seu chefe e deixá-la em ordem para o dia seguinte. Contudo, era forçado pelo empregador a bater o cartão de ponto no horário contratado(17h) e retornar ao labor. no ato da demissão, ao questionar seus direitos, foi informado pelo DP da empresa, que o acerto de seus direitos seria feito diante da câmara de arbitragem de São Paulo com dia e horário já agendados. Inconformado, João te procura como advogado para saber como proceder no tribunal de arbitragem e saber se será possível o ajuizamento de uma ação judicial. Diante dos fatos supra responda de forma fundamentada.

- i) é aceito o método de arbitragem para pagamento e resolução dos direitos trabalhistas de empregados demitidos? explique fundamentando.
- ii) no caso em tela, será possível o ajuizamento de ação trabalhista ou João terá que se submeter à decisão do árbitro? explique de forma fundamentada.

### **5. Atividades externas**

- Assistir 03 (três) audiências de instrução e julgamento, da **Justiça Comum Civil**, pelo site <https://audiencasonline.com.br/>. **Preencher o relatório** das atividades externas e anexar o **comprovante**.
- Assistir 03 (três) **audiências** de custódia, da **Justiça Comum Criminal**, pelo site <https://audiencasonline.com.br/>. **Preencher o relatório** das atividades externas e anexar o **comprovante** .

### **6. Prática Jurídica Real – 40 horas**

- A prática jurídica real poderá ser cumprida pela realização de **Estágio Externo**, mediante preenchimento de Termo de Compromisso de Estágio e declaração de estágio, com firma

## **CENTRO UNIVERSITÁRIO – FAM**

reconhecida, de Advogado militante (de preferência em escritório credenciado pela Ordem dos Advogados do Brasil), ou de outras empresas ou órgãos públicos.

□ A prática jurídica real também poderá ser cumprida junto ao **Núcleo de Práticas Jurídicas** realizando atendimentos à comunidade vulnerável socioeconomicamente, fornecendo informações, orientações, reclamações administrativas perante órgãos de proteção ao consumidor e acompanhamento em mediações familiares. Não havendo demanda da população, será indicada atividade substitutiva.